

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1^a INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1^a INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: VISUAL ESTÉTICA PERSONALIZADA LTDA. - VISUAL ESTÉTICA

ENDEREÇO: PRAÇA AMAURO TOLEDO MACHADO, Nº 16, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 05.499.465/0001-52

PROCESSO - PAS: Nº 38430/2025 - DATA: 15/05/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00932 - SERIE E – DATA: 13/05/2025

INFRAÇÃO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, SEM A DEVIDA SEGREGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2029.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.498,39 (SEIS MIL, QUATROCENTOS, NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, julgado em de 06 de junho de 2025, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária